

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 971/2022

EDITAL Nº. 345/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS A
FASE DE HABILITAÇÃO**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, sala 405, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.429/2022 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de pessoa jurídica para Implantação da Perimetral Oeste trecho 8, com serviços de recuperação de pavimentação e drenagem, construção de ciclovia, sinalização, urbanização, calçadas e rede de vídeo monitoramento, Bairro Rio Branco, Canoas/RS*” Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: 01- SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 03.329.452/0001-00 representada pelo senhor Samir Schneider Abrahão CPF Nº 956.122.030-04. 02- GIOVANELLA CONSTRUTORA CNPJ Nº 89.713.903/0001-23 representante ausente

Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº 02 contendo as propostas financeiras foram colocados em um envelope maior, em seguida, teve o seu fecho reforçado e rubricado pelos presentes. O representante da empresa 01- SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL se ausentou antes do término da sessão. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 14 de novembro de 2022**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br.xxxxxxx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.429/2022